



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 13/2025/PRPG/UFG

Processo nº 23070.020086/2025-25

Goiânia, data na assinatura.

**Aos Coordenadores(as), Vice Coordenadores(as) dos Programas de Pós-Graduação em:
Administração, Agronegócio, Agronomia, Biodiversidade animal, Ciência e tecnologia de alimentos, Ciência da computação, Direito agrário, Economia, Genética e melhoramento de plantas e Zootecnia.**

Assunto: Encerramento dos projetos e prestação de contas final - Edital nº 18/2020 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados.

Projeto 1: Consolidação do Sistema de Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás em apoio ao fortalecimento, ambientalmente sustentável, do agronegócio no Estado de Goiás;

Projeto 2: Consolidação de programas de pós-graduação emergentes em apoio à pecuária competitiva e ambientalmente sustentável

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.020086/2025-25.

Prezados(as),

1. Considerando o encerramento da execução financeira do projeto 'Consolidação do Sistema de Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás em apoio ao fortalecimento, ambientalmente sustentável, do agronegócio no Estado de Goiás', fomentado no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 1406311/2021 (PDPG CAPES/FAPEG), solicitamos às coordenações dos PPGs participantes desta chamada o envio da prestação de contas final, para que seja consolidada e encaminhada à FAPEG.

2. O relatório técnico-científico, contendo as informações sobre a conclusão dos projetos (conforme [modelo de relatório final](#)), deve ser enviado até o dia **25/04/2024**, devidamente assinado pela coordenação do PPG e anexado a este processo.

3. Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos e solicitamos ciência no referido documento.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Felipe Terra Martins
Pró-Reitor de Pós-Graduação**



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Terra Martins, Pró-Reitor**, em 09/04/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5299453** e o código CRC **7316A932**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.020086/2025-25

SEI nº 5299453